



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO ADITIVO Nº 37/2022.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021 CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2021, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A GLOBALTECH BRASIL EIRELI, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **GLOBALTECH BRASIL EIRELI**, sediada à Rua Juçaras, s/n, Sala 107, Condomínio Executive Lake Center, Jardim Renascença, CEP 65075-230, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.069.154/0001-53, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DOUGLAS ALVES VENÂNCIO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3205170-0, expedida pelo SEDS-AL, e CPF Nº 070.681.494-05, na forma constante no processo nº 23065.006466/2022-47 (pedido de aditivo) apensado ao processo original do contrato nº **23065.011093/2021-57**, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 12/2021, assinado em 02 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO DE 03 (três) POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE MOTORISTA**, distribuídos para os polos de Santana do Ipanema, Arapiraca e CECA (Centro de Ciências Agrárias) e **ALTERAÇÃO PARA CATEGORIA MAIOR RODOVIÁRIO EM 03 (três) POSTOS EXISTENTES**, sendo dois no CECA (Centro de Ciências Agrárias) e 01 Polo Viçosa, referente ao Contrato nº 12/2021, firmado em 02 de agosto de 2021, conforme Cláusula Segunda do referido CONTRATO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, na categoria de motorista, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, a serem prestados na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus Maceió, Centro de Ciências Agrárias, Campus Arapiraca, Polo Penedo, Polo Viçosa, Polo Palmeira dos Índios, Campus Sertão – Delmiro Gouveia, em seus veículos oficiais, com menor valor global por item, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva na Universidade Federal de Alagoas/UFAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital oriundo do PREGÃO nº 04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO COM A INCLUSÃO DOS 03 (TRÊS) POSTOS DE MOTORISTA E ALTERAÇÃO PARA CATEGORIA MAIOR RODOVIÁRIO EM 03 (TRÊS) EXISTENTES – O valor global original do contrato passa de R\$1.851.302,19 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos) para o preço global de **R\$2.040.907,35 (dois milhões, quarenta mil, novecentos e sete reais e trinta e cinco centavos)**, por conseguinte, preço mensal de R\$ 154.275,18 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) para o preço mensal de **R\$ 170.075,61 (cento e setenta mil, setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, como ficou demonstrado através do processo do pedido de Aditivo 23065.06466/2022-47, Planilhas e Parecer da Gerência de Contratos/CASS/PROGINST/UFAL. Ressalta-se que os efeitos financeiros são a partir da efetivação dos postos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 19 de agosto de 2022.

JOSEALDO TONHOLO
UFAL/CONTRATANTE

GLOBALTECH BRASIL EIRELI
EMPRESA/CONTRATADA



Emitido em 19/08/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3165/2022 - UFAL (11.00)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2022 11:52)

JOSEALDO TONHOLO

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

UFAL (11.00)

Matrícula: 1121401

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **3165**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **23/08/2022** e o código de verificação: **7cfe189ad6**